



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIA/2025

EM, 30/12/2025

**LEI Nº 6.273, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL – CMEI DO BAIRRO ENSEADA  
DE JACARAÍPE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que  
a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado CMEI “Professora Rosane Edna da Silva” o Centro Municipal de  
Educação Infantil localizado no bairro Enseada de Jacaraípe, no Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por  
MEIRELES:124935517 WEVERSON VALCKER  
61 MEIRELES:12493551761  
Dados: 2025.12.29 15:29:02  
-03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal